25473402 08020.007885/2023-46

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 150/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Suas Excelências os Senhores Prefeitos

Assunto: Indicação de Coordenadores e subcoordenadores do Projeto Bolsa-Formação.

Senhor Prefeito,

1. Cumprimentando a V. Exa., informo que esta Secretaria Nacional de Segurança Pública iniciará as ações visando à instrumentalização do Projeto Bolsa-Formação, instituído pela Lei n.º 11.530, de 24 de outubro de 2007 e regulado por meio do Decreto n.º 11.436, de 15 de março de 2023, que se destina à qualificação profissional dos integrantes das carreiras das polícias militar, civil e penal, do corpo de bombeiros militar, dos órgãos oficiais de perícia criminal e das guardas municipais.

2. Nesse contexto, solicito a indicação de 01 (um) profissional da Guarda Civil desse município para atuar como Coordenador-Local do Projeto Bolsa-Formação. Em linhas gerais, os coordenadores locais serão os responsáveis pela validação dos credenciamentos de candidatos ao Bolsa-Formação, dentro do Sistema Nacional do Bolsa-Formação (Sisfor), que devidamente preencham os requisitos legais, e realizarão a gestão local do Projeto, numa corresponsabilidade federativa para a sua efetiva implementação. Caso o efetivo da Guarda Civil seja muito significativo, encareço a indicação de subcoordenadores, visando ao auxílio do Coordenador-Local.

3. Os designados para as funções de Coordenador-Local e Subcoordenador deverão ser **servidores efetivos**, familiarizados com o ambiente virtual do Sinesp e do Sisfor, fazendo-se necessário prévio treinamento e articulação junto às Diretorias desta Secretaria.

4. Destaco que as atividades ora propostas não ensejarão remuneração de qualquer espécie por parte desta Secretaria, caracterizando-se como prestação de serviços.

5. Ademais, rogo a gentileza para que o Ofício de resposta a este expediente seja remetido até o dia **22 de setembro do corrente ano**, no endereço eletrônico *cgpro-dep@mj.gov.br*.

6. Por fim, coloco a Diretoria de Ensino e Pesquisa à disposição para esclarecimentos adicionais, a qual poderá ser contatada por meio do telefone (61) 2025-3777.

Atenciosamente,

TADEU ALENCAR
Secretário Nacional de Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Alencar**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 14/09/2023, às 23:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **25473402** e o código CRC **317FBD1D**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08020.007885/2023-46 SEI nº 25473402

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 507, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-9892 / 9646 - https://www.justica.gov.br
Para responder, acesse http://sei.protocolo.mj.gov.br